

PORTARIA PGR/MPF Nº 10 DE 7 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 23, parágrafo único, da Lei nº 11.415, de 15/12/2006, e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso XXV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional das Procuradorias da República nos Estados, com emprego das alocações constantes desta Portaria, conforme quadro.

Art. 2º Alocar, no âmbito de cada Procuradoria da República nos Estados, 1 (um) cargo em comissão, CC-05, criado pela [Lei nº 12.931, de 26 de dezembro de 2013](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PARÁ, PARAIBA, PERNAMBUCO, PARANÁ, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE E TOCANTINS PROCURADOR-CHEFE 		27	PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MINAS GERAIS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PARÁ, PARAIBA, PERNAMBUCO, PARANÁ, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE E TOCANTINS PROCURADOR-CHEFE 	CC-05

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS